



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA

CEP: 39437-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Olimpio Campos, 39, Centro, Fone: (38) 3234-8443
Email: prefeitura@lontra.mg.gov.br

DECRETO Nº 47, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

“DECRETA FERIADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Lontra, Estado de Minas Gerais, Dernival Mendes dos Reis, no uso de suas atribuições e, com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Feriado Nacional no dia 07 de setembro de 2020, que celebra a Independência do Brasil;

Art. 2º – Excetuam-se do artigo anterior, os plantões e demais atividades de caráter essencial e indispensável ao serviço público municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lontra - MG, 04 de setembro de 2020


Dernival Mendes Reis
Prefeito Municipal de Lontra
CPF: 034.070.316-45
DERNIVAL MENDES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM 04 / 09 / 2020
ENCARREGADO PUBLICAÇÃO